



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

---

## ATA Nº 20/2023

1  
2 Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de 2023, às dezenove horas, nas dependências da Câmara  
3 Municipal de Vereadores localizada na Rua Miguel Detoni, nº 300, no Município de Mariano Moro, Estado do  
4 Rio Grande do Sul, reuniram-se os Edis para a décima sétima Sessão Ordinária do ano de 2023 para leitura,  
5 discussão e votação de doze Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo. A Presidente do Legislativo  
6 Giovana Teresinha Rossarola cumprimentou os Colegas Vereadores, os colaboradores da Casa Marciela Deon  
7 Oficial Administrativo, Tanaua da Rosa Hlavac Assessora Jurídica, o Senhor Valmir Brandão e todos os que  
8 acompanham pelas mídias sociais. Esteve presente na Sessão o Técnico da TV CÂMARA, Cristiano Pertile, o  
9 qual fez a transmissão em tempo real da Sessão Ordinária, através de Live pelo Facebook. A Presidente em  
10 seguida solicitou o recolhimento das assinaturas dos Nobres Colegas no Livro de Presenças, onde fizeram-se  
11 presentes os Vereadores Beatriz Cristina Bottega Targas, Delafiori Tenutti de Santana, Mauri José Vendrame,  
12 Neimar Luis Battisti, Odair Ecker, Rosane Maria Gritti, Valentim Punhi e Vitélio José Luiz. Logo após realizou-  
13 se a leitura de um trecho bíblico e da Ordem do Dia. Na sequência, posta em discussão a **Ata nº 19/2023** referente  
14 a Sessão Ordinária de 02 de outubro de 2023, não houve discussão, posta em votação a Ata foi aprovada. Em  
15 seguida realizou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2875/2023** ementado da seguinte forma “Autoriza o Poder  
16 Executivo Municipal a receber em doação dois contentores de lixo da Cooperativa de Crédito, Poupança e  
17 Investimento União de Estados do RS e SC e MG – Sicredi Uniestados e dá outras providências”. O projeto busca  
18 autorização Legislativa para que o Município possa receber em doação da Cooperativa Sicredi, dois contentores  
19 de lixo para serem utilizados pela municipalidade na correta destinação do lixo a ser recolhido pelo serviço  
20 terceirizado. Colocado em discussão. O Vereador Neimar, após saudações, no uso da palavra agradeceu a doação  
21 das duas lixeiras. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida realizou-se a leitura  
22 do **Projeto de Lei nº 2876/2023** ementado da seguinte forma “Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber  
23 em doação uma Autoclave digital da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União de Estados do RS  
24 e SC e MG – Sicredi Uniestados e dá outras providências”. O projeto busca autorização Legislativa para que o  
25 Município possa receber em doação da Cooperativa Sicredi, uma autoclave que será utilizada e pela Secretaria  
26 Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Arduíno Pedro Paris e servirá para a esterilização dos materiais  
27 em maior quantidade. Colocado em discussão. O Vereador Odair, após saudações, no uso da palavra questionou  
28 se o equipamento a ser recebido em doação era novo. O Vereador Neimar, no uso da palavra respondeu que o  
29 equipamento era novo. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida realizou-se a  
30 leitura do **Projeto de Lei nº 2877/2023** ementado da seguinte forma “Dá nova redação ao Artigo 102 da Lei  
31 Municipal nº 1.038/2003 e dá outras providências”. O projeto tem por objetivo possibilitar que seja concedido,  
32 no interesse da Administração, em alguns casos, gozo antecipado de férias. A medida visa assegurar que possam  
33 ser melhor organizadas as férias dos Servidores Públicos Municipais. A medida visa possibilitar que, nestes casos,  
34 as férias sejam concedidas em janeiro, fazendo com que o servidor retorne das férias durante o período escolar.  
35 Colocado em discussão. O Vereador Valentim, após saudações, no uso da palavra questionou se o servidor irá  
36 receber décimo terceiro ou perderá o seu direito. O Vereador Neimar, no uso da palavra relatou que o projeto se  
37 trata sobre o gozo de férias no período de dez meses e não acerca do décimo terceiro. O Vereador Valentim  
38 novamente questionou que se o contrato vence em dezembro e o servidor não for recontratado, se este perderia o  
39 direito. A Assessora Jurídica Tanaua após pedido de licença, no uso da palavra, esclareceu ao Vereador que os  
40 direitos rescisórios estão ressaltados, que o projeto se trata apenas para a regularização das férias para que  
41 coincidam junto com as férias escolares dos alunos, estando preservados os direitos às demais verbas. Colocado  
42 em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida realizou-se a leitura do **Projeto de Lei nº**  
43 **2878/2023** ementado da seguinte forma “Autoriza o pagamento de parcela remuneratória autônoma com vistas

---

Rua Miguel Detoni, 300, Centro,

CEP: 99790-000 – Mariano Moro – Rio Grande do Sul

CNPJ: 29.294.556/0001-10 / Fone: (54) 3524 – 1209

Site: <http://www.camaramarianomoro.rs.gov.br> Email: [camara@marianomoro.rs.gov.br](mailto:camara@marianomoro.rs.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### MARIANO MORO – RS

44 ao atendimento da Lei Federal nº 14.434/2022, e dá outras providências”. O projeto tem por objetivo dispor acerca  
45 do cumprimento da Lei Federal 14.434/2022, à luz da Decisão do Supremo Tribunal Federal, em sede de liminar,  
46 que trata do Piso das Carreiras de Enfermagem. O tema está pendente de julgamento definitivo junto ao STF.  
47 Enquanto isto, devem os Municípios atender o que hoje já se tem de definição, informando a União via plataforma  
48 “InvestSus”, os dados dos referidos profissionais, indicando quais profissionais (enfermeiro, técnico e auxiliar)  
49 devem receber e quanto. Os pagamentos, estarão condicionados ao recebimento dos repasses da União. Colocado  
50 em discussão. Não houve discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida  
51 realizou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2879/2023** ementado da seguinte forma “Determina Ponto Facultativo  
52 Excepcional, e dá outras providências”. O projeto busca autorização legislativa para que o Município não realize  
53 expediente no serviço público municipal de Mariano Moro no dia 03 de novembro de 2023, sexta-feira, sem a  
54 necessidade de compensação de horas e sem prejuízos à remuneração dos Servidores, em alusão ao transcurso do  
55 Dia de Finados. Está assegurada a manutenção dos serviços públicos de urgência e emergência sem quaisquer  
56 despesas adicionais para os cofres públicos municipais. Colocado em discussão. Não houve discussão. Colocado  
57 em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida realizou-se a leitura do **Projeto de Lei nº**  
58 **2880/2023** ementado da seguinte forma “Autoriza aumento de horas para 01 (um) cargo de Engenheiro Civil, e  
59 dá outras providências”. O projeto tem por objetivo autorizar o aumento provisório da Carga Horária atualmente  
60 desenvolvida pela ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Engenheira Civil, de 20 para 24 horas semanais,  
61 com pagamento proporcional à remuneração, justifica-se pelo aumento da demanda de projetos na área de  
62 Engenharia Civil. Colocado em discussão. Não houve discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado  
63 por unanimidade. Em seguida realizou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2881/2023** ementado da seguinte forma  
64 “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Associação Comunitária Hospitalar De  
65 Aratiba – ACHA e dá outras providências”. O projeto tem por objetivo obter autorização legislativa para efetuar  
66 a celebração/renovação de Convênio com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA HOSPITALAR DE ARATIBA –  
67 ACHA, visando propiciar à população de Mariano Moro a garantia de atendimento médico hospitalar para os  
68 usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município. Colocado em discussão. Não houve discussão.  
69 Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida realizou-se a leitura do **Projeto de**  
70 **Lei nº 2882/2023** ementado da seguinte forma “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio Com  
71 a Associação Comunitária Hospitalar De Aratiba – ACHA e dá outras providências”. O projeto tem por objetivo  
72 obter autorização legislativa para efetuar a renovação de Convênio com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA  
73 HOSPITALAR DE ARATIBA – ACHA, visando propiciar à população de Mariano Moro a garantia de  
74 atendimento médico hospitalar para os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município na área de  
75 OFTALMOLOGIA. Colocado em discussão. Não houve discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado  
76 por unanimidade. Em seguida realizou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2883/2023** ementado da seguinte forma  
77 “Institui e consolida legislação municipal que trata das Gratificações Especiais de Desempenho a serem pagas  
78 aos servidores públicos municipais do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”. O projeto tem por  
79 objetivo instituir e consolidar a legislação que trata das Gratificações Especiais de Desempenho em decorrência  
80 do exercício de atividade de natureza especial, a serem percebidas pelos Servidores Efetivos e/ou Empregados  
81 Públicos do Regime Celetista. Colocado em discussão. O Vereador Odair, no uso da palavra questionou se a  
82 gratificação englobava todos os servidores, conforme especificação no projeto. A Assessora Jurídica Tanaua após  
83 pedido de licença, no uso da palavra, esclareceu que a gratificação somente seria dada aos servidores relatados  
84 no projeto que exercem funções a mais e de responsabilidade. Colocado em votação o projeto foi aprovado por  
85 unanimidade. Em seguida realizou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2884/2023** ementado da seguinte forma  
86 “Altera carga horária de Cargo em Comissão da Lei Municipal nº 1.870/2011, e dá outras providências”. O projeto

Rua Miguel Detoni, 300, Centro,

CEP: 99790-000 – Mariano Moro – Rio Grande do Sul

CNPJ: 29.294.556/0001-10 / Fone: (54) 3524 – 1209

Site: <http://www.camaramarianomoro.rs.gov.br> Email: [camara@marianomoro.rs.gov.br](mailto:camara@marianomoro.rs.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### MARIANO MORO – RS

87 tem por objetivo alterar o Padrão Remuneratório do Cargo em Comissão e/ou Função Gratificada de Coordenador  
88 de Turismo e Cultura, de CC/FG-05 para CC/FG-08. Essas alterações têm por objetivo dar ao município  
89 condições de poder melhor desenvolver as políticas públicas que se pretende sejam implementadas de ora em  
90 diante, especialmente visando compatibilizar o Padrão Remuneratório do referido Cargo Público com a realidade  
91 mercadológica local. Colocado em discussão. Não houve discussão. Colocado em votação o projeto foi remetido  
92 a estudo pelos Vereadores Mauri e Odiar e aprovado por maioria. Em seguida realizou-se a leitura do **Projeto de**  
93 **Lei nº 2885/2023** ementado da seguinte forma “Autoriza o Poder Executivo Municipal a subsidiar transporte de  
94 alunos do Ensino Médio ao Instituto Federal Catarinense - Campus de Concórdia/SC, ao Instituto Federal de  
95 Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus de Sertão/RS e ao Colégio Agrícola Estadual  
96 Ângelo Emílio Grando de Erechim/RS, e dá outras providências”. O projeto tem por objetivo autorizar o  
97 Município de Mariano Moro manter o subsídio do transporte dos alunos do Município que frequentam curso  
98 técnico junto ao INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS DE CONCÓRDIA/SC e ao INSTITUTO  
99 FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS DE  
100 SERTÃO/RS, em que fora estabelecido valor mensal a ser repassado por aluno em URM (Unidade de Referência  
101 Municipal). Através do presente Projeto de Lei, propõem-se a ampliação da iniciativa, visando contemplar  
102 também os estudantes do COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL ÂNGELO EMÍLIO GRANDO DE  
103 ERECHIM/RS. Colocado em discussão. Não houve discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado por  
104 unanimidade. Em seguida realizou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2886/2023** ementado da seguinte forma  
105 “Autoriza o Poder Executivo a ceder em Comodato um veículo do tipo ônibus ao Município de Centenário e dá  
106 outras providências”. O projeto autoriza ceder, mediante cessão de uso especial e, por tempo indeterminado, um  
107 ônibus VW/15.190, Escolar, Amarelo, CHASSI 9532E82W9ER431946 Placas IVT 8287, ano e modelo  
108 2014/2014, Patrimônio nº 6882 de propriedade do Município de Mariano Moro, para o município de Centenário  
109 e tem a finalidade de realizar o transporte escolar, tendo em vista a ocorrência de um incêndio provocado por um  
110 raio que veio a danificar vários veículos que realizavam transporte escolar. Colocado em discussão. Não houve  
111 discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar do Poder  
112 Executivo nem do Poder Legislativo a Presidente encerrou o Grande Expediente. Abriu o Pequeno Expediente e  
113 concedeu o tempo de cinco minutos aos Edis para manifestações pessoais. O Vereador Valentim, no uso da  
114 palavra, parabenizou os serviços que vem sendo realizados pelo DMER pelos Secretários Municipais Aldérico  
115 Gottardo e José Amarildo Gritti, especialmente ao que vem sendo realizado na Linha Gritti com a troca da  
116 tubulação e reparos na estrada. O Vereador Neimar, no uso da palavra parabenizou o Prefeito Municipal Irineu  
117 pela iniciativa da cessão de uso de veículo de transporte escolar para o município de Centenário, bem como quanto  
118 ao repasse de incentivo no transporte para estudantes que se deslocam para outras cidades para estudo. Nada  
119 mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a proteção de Deus, a presença de todos, encerrou a Sessão  
120 Ordinária e convidou os Nobres Edis para a décima oitava Sessão Ordinária do ano de 2023 que será realizada no  
121 dia 06 de novembro às dezenove horas. A presente ata, após aprovação, será assinada pela Mesa Diretora e demais  
122 Vereadores.